

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Estudo Técnico Preliminar 90/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23114.910555/2026-27

2. DO OBJETO

2.1 Aquisição de equipamentos de laboratório II - PROLADI

3. Descrição da necessidade

3.1 O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para aquisição de equipamentos de laboratório II - PROLADI, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos.

3.2 As contratações pretendidas visam atender as necessidades administrativas e de ensino de diversos departamentos e secretarias, necessários para aulas de graduação e pós graduação da Universidade Federal de Viçosa.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DMT	Patricia Queiroz Nogueira

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Catálogos serão solicitados sempre que a comissão achar necessário para retirar dúvidas quanto a qualidade do produto e adequação aos critérios solicitados na descrição do produto. Os catálogos serão avaliados pelos solicitantes e comparadas aos critérios exigidos e as características especificadas para cada item.

5.2 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de **Responsabilidade Socioambiental**:

5.2.1 DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

5.3 Declaração de não utilização de produtos perigosos e aderência aos requisitos de sustentabilidade ambiental.

5.4 Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para a formação dos preços de referência foi priorizada a pesquisa no painel de preços do governo federal, conforme IN 03/2017. No entanto, foi necessário a complementação com pesquisas na internet, visto que o resultado do painel de preços foi insuficiente em quantidade, pelo menos três valores; ou, em prazo: pelo menos 180 dias. Assim sendo os valores foram mesclados, utilizando ambas plataformas.

6.2 As pesquisas de mercado foram realizadas e/ou analisadas pela **DIVISÃO DE APOIO, PESQUISAS E REGISTRO DE PREÇOS**, cujo responsável é o Sr. **Júlio César Mendes Caetano**, matrícula UFV nº11858-3, SIAPE nº21474349, nomeado pela portaria UFV nº N°260, de 13/05/2020.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade das áreas requisitantes, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Licitação é a realização de procedimento licitatório para formação de registro de preços para aquisição dos equipamentos necessários.

7.2 O setor requisitante deverá esclarecer se existem necessidades específicas a constar no termo de referência da licitação. Nos casos em que não constarem necessidades específicas, serão utilizadas as informações padrão constantes nos modelos de termos de referência e editais disponibilizados pela AGU.

7.3 Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues, nos endereços e prazos indicados no termo de referência, e o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 As estimativas das quantidades foram levantadas em função do PGC, em função da necessidade de reposição ou melhorias e provável utilização, em possível retorno às atividades presenciais.

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1 O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 263.210,68 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e dez reais e sessenta e oito centavos), considerando a demanda total levantada com base no PGC.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Para as aquisições pretendidas, a Administração optou pelo parcelamento do objeto.

10.2 Neste caso, trata-se da melhor opção, visto que o parcelamento do objeto não configura perda de economia de escala, sendo técnica e economicamente viável.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há contratações correlatas.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação são oriundos das fontes de recurso 1000000000, PTRES 231022 e estão consignados no Plano de Trabalho da UFV para o ano de 2025, mediante emissão de Nota de Empenho, no Elemento de Despesa: 449052 – Material Permanente.

13. Resultados Pretendidos

13.1 Atender as necessidades dos departamentos solicitantes de modo a garantir a funcionalidade e adequação de ambientes com o objetivo de melhorar o atendimento aos programas de Ensino, Pesquisa, Extensão da Universidade Federal de Viçosa.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 Os possíveis impactos do não atendimento às demandas solicitadas, gera, entre outras, perda de qualidade e eficiência aos programas de ensino, pesquisa e extensão ofertados pela Universidade Federal de Viçosa.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Atende as necessidades da UFV

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PATRICIA QUEIROZ NOGUEIRA

DARPP



Assinou eletronicamente em 16/07/2026 às 11:03:25.